

Acompanhe a 8ª Reunião Pública da Dicol de 2025

Encontro acontece nesta quarta-feira, a partir das 14h30.

Os diretores da Anvisa se reúnem, nesta quarta-feira (4/6), para a 8ª Reunião Pública da Diretoria Colegiada (Dicol) de 2025. O encontro acontece a partir das 14h30 e será transmitido ao vivo pelo canal da Agência no YouTube.

Entre os itens da pauta, está a proposta de norma para revisar a regulamentação sobre alimentos infantis, fórmulas para nutrição enteral e fórmulas dietoterápicas para erros inatos do metabolismo.

Veja aqui a [pauta completa](#). As minutas das propostas em fase de deliberação [podem ser consultadas nesta página](#).

8ª Reunião Pública da Diretoria Colegiada (Dicol) de 2025

Data: 4/6/2025.

Horário: 14h30.

Local: a reunião será realizada na sala de reuniões da Diretoria Colegiada, no Edifício Sede da Anvisa.

[Acompanhe aqui.](#)

Anvisa determina apreensão de lotes de medicamentos falsificados

Lotes dos medicamentos Rybelsus e Ofev não foram reconhecidos pelos fabricantes.

A Anvisa publicou, nesta terça-feira (3/6), duas resoluções determinando a apreensão de medicamentos falsificados.

O lote M088499 do medicamento Rybelsus não é fabricado pela empresa fabricante (Novo Nordisk), tratando-se, portanto, de falsificação. Rybelsus é um medicamento oral para tratamento de diabetes tipo 2, contendo o princípio ativo semaglutida.

Outra falsificação identificada é do medicamento Ofev, da empresa Boehringer Ingelheim do Brasil Química e Farmacêutica Ltda. O lote 681522 também não foi reconhecido pela fabricante. O medicamento é indicado para tratamento e retardo da progressão da fibrose pulmonar idiopática (FPI) e da doença pulmonar intersticial associada à esclerose sistêmica (DPI-ES), também conhecida como esclerodermia.

Orientações gerais à população e aos profissionais de saúde

A Anvisa orienta que a população e os profissionais de saúde somente adquiram medicamentos em estabelecimentos devidamente regularizados, sempre na embalagem completa (dentro da caixa) e mediante emissão da nota fiscal.

Em caso de identificação de unidades dos medicamentos com suspeita de falsificação, a população e os profissionais de saúde não devem utilizar o produto e devem entrar em contato com as empresas detentoras do registro desses produtos, para verificar sua autenticidade.

Além disso, o fato deve ser comunicado imediatamente à Anvisa, preferencialmente por meio do sistema [Notivisa](#) (no caso de profissional de saúde) ou por meio do sistema da Ouvidoria, pela plataforma [FalaBR](#) (no caso de pacientes).

Fonte: [Anvisa](#), em 03.06.2025.

